



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 78, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 33/2022 – DPOB, de 16 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Valmiro Quefren Gameleira Nunes e João Paulo Matos Xavier para avaliar tecnicamente os efeitos das fissuras na conservação e funcionalidade do prédio “Central de Aulas VI” e posterior emissão do respectivo laudo técnico.

Parágrafo único. Os servidores acima designados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o laudo técnico ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS